

RESOLUÇÃO Nº 50/2010

OUTORGA MEDALHA “MÉRITO ESPORTIVO DE OURO BRANCO”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica outorgado Medalha “Mérito Esportivo de Ouro Branco” ao Sr. Geraldo Antônio Dias .

Art. 2º A Medalha será entregue em Reunião Especial desta Câmara, conforme Resolução nº 21/2006.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 5 de novembro de 2010.

Maria Aparecida Junqueira Campos
Presidente da Câmara Municipal

Alexandre de Oliveira Alves
Secretário da Câmara Municipal